

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.474, DE 26 DE JULHO DE 2007.**

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 35.000,00 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO”.**

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 787, de 25 de Julho de 2007;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0038 – Assistência Médica, Odontol. E Ambulatorial

10.301.0038. 1.022 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 28.458,43 (Recurso: Livre)

07.04 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA SAÚDE

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0038 – Assistência Médica, Odontol. E Ambulatorial

10.301.0038. 1.022 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.541,57(Recurso:Alienação)

TOTAL R\$ 35.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 28.458,43 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos) – Recurso Livre e no valor de R\$ 6.541,57 (seis mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos) – Recurso Alienação.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 26 de Julho de 2007.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento